



PROCESSO	
INTERESSADO	
ASSUNTO	Homologa a composição e coordenação das Comissões Permanentes do CAU/RS para 2021.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1253/2021

Homologa a composição e elege as coordenações das Comissões Ordinárias e Especiais do CAU/RS para 2021.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29, inciso XVIII do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente através de sistema de deliberação remota, conforme determina a Deliberação Plenária DPO/RS Nº 1155/2020, no dia 04 de janeiro de 2021, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o artigo 89, do Regimento Geral do CAU, que estabelece que nos CAU/UF que instituem até 5 (cinco) comissões ordinárias, será permitido ao conselheiro titular, excepcionalmente, ser membro de até 2 (duas) comissões ordinárias.

Considerando o artigo 25 do Regimento Interno do CAU/RS que estipula as competências do conselheiro, dentre as quais “*ser membro, obrigatoriamente, de 1 (uma) comissão ordinária*”, conforme o inciso XVI;

Considerando o artigo 101 do Regimento Interno que determina que os coordenadores e os coordenadores-adjuntos de comissões ordinárias e especiais serão eleitos pelo Plenário, após a composição da respectiva comissão e o parágrafo 4º, que estabelece que “*um mesmo conselheiro não poderá ser coordenador de mais de uma comissão ordinária*”.

Considerando que o artigo 81 do Regimento Interno do CAU/RS define que os mandatos dos membros de comissões ordinárias terão duração de 1 (um) ano, sendo permitida a recondução iniciando-se na primeira reunião plenária ordinária do ano e encerrando-se na primeira reunião plenária ordinária do ano seguinte;

Considerando o Artigo 86 do Regimento Interno do CAU/RS que dispõe que os mandatos dos membros de comissões especiais terão duração de 1 (um) ano, sendo permitida a recondução iniciando-se na primeira reunião plenária ordinária do ano e encerrando-se na primeira reunião plenária ordinária do ano seguinte, ressalvado o caso de conclusão de mandato de conselheiro neste período.

DELIBEROU por:

1. Homologar a composição e coordenação das comissões permanentes, ordinárias e especiais, do CAU/RS para 2021, conforme detalhamento abaixo:

Comissão de Ensino e Formação (CEF)	
Coordenador	Rodrigo Spinelli
Coordenadora Adjunta	Roberta Krahe Edelweiss
Membro	Fábio Müller
Membro	Lidia Glacir Gomes Rodrigues
Membro	Rinaldo Ferreira Barbosa

Comissão de Exercício Profissional (CEP)	
Coordenador	Andréa Larruscáhím Hamilton Ilha
Coordenadora Adjunta	Carlos Eduardo Mesquita Pedone
Membro	Ingrid Louise de Souza Dahm



Membro	Pedro Xavier de Araujo
Membro	Roberta Krahe Edelweiss

Comissão de Ética e Disciplina (CED)	
Coordenador	Deise Flores Santos
Coordenadora Adjunta	Marcia Elizabeth Martins
Membro	Rodrigo Spinelli
Membro	Gislaine Vargas Saibro
Membro	Silvia Monteiro Barakat

Comissão de Planejamento e Finanças (CPF)	
Coordenador	Fausto Henrique Steffen
Coordenadora Adjunta	Orildes Trés
Membro	Carlos Eduardo Iponema Costa
Membro	Lidia Glacir Gomes Rodrigues
Membro	Núbia Margot Menezes Jardim

Comissão de Organização e Administração (COA)	
Coordenador	Emilio Merino Dominguez
Coordenadora Adjunta	Evelise Jaime de Menezes
Membro	Rodrigo Rintzel
Membro	Denise dos Santos Simões
Membro	Rafael Ártico

Comissão Especial de Patrimônio Cultural (CPC)	
Coordenador	Marcia Elizabeth Martins
Coordenadora Adjunta	Rodrigo Spinelli
Membro	Andréa Larruscáhim Hamilton Ilha
Membro	Carlos Eduardo Iponema Costa
Membro	Fausto Henrique Steffen

Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental (CPUA)	
Coordenador	Pedro Xavier de Araujo
Coordenadora Adjunta	Ingrid Louise de Souza Dahm
Membro	Emilio Merino Dominguez
Membro	Orildes Tres
Membro	Evelise Jaime de Menezes

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 17 (dezessete) votos favoráveis, das conselheiras Deise Flores Santos, Denise dos Santos Simões, Evelise Jaime de Menezes, Ingrid Louise de Souza Dahm, Marcia Elizabeth Martins, Orildes Tres e Roberta Krahe Edelweiss e dos Conselheiros Carlos Eduardo Iponema Costa, Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Emilio Merino Dominguez, Fabio Muller, Fausto Henrique Steffen, Luiz Antonio Veríssimo, Pedro Xavier de Araujo, Rafael Artico, Rodrigo Rintzel e Rodrigo Spinelli, 03 (três) votos contrários, das conselheiras Nubia Margot Menezes Jardim e Silvia Monteiro Barakat e do conselheiro Miguel Farina, e 02 (duas) ausências, da conselheira Andréa Larruscáhim Hamilton Ilha e do conselheiro Rinaldo Ferreira Barbosa.

Porto Alegre – RS, 04 de janeiro de 2021.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS



116ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS

Votação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1253/2021 - Protocolo nº

Nome	Voto Nominal
1. Andréa Larruscahim Hamilton Ilha	Ausente
2. Carlos Eduardo Iponema Costa	Favorável
3. Carlos Eduardo Mesquita Pedone	Favorável
4. Deise Flores Santos	Favorável
5. Denise dos Santos Simões	Favorável
6. Emilio Merino Dominguez	Favorável
7. Evelise Jaime de Menezes	Favorável
8. Fabio Muller	Favorável
9. Fausto Henrique Steffen	Favorável
10. Miguel Farina	Contrário
11. Ingrid Louise de Souza Dahm	Favorável
12. Luiz Antonio Veríssimo	Favorável
13. Marcia Elizabeth Martins	Favorável
14. Nubia Margot Menezes Jardim	Contrário
15. Orildes Tres	Favorável
16. Pedro Xavier de Araujo	Favorável
17. Rafael Artico	Favorável
18. Rinaldo Ferreira Barbosa	Ausente
19. Roberta Krahe Edelweiss	Favorável
20. Rodrigo Rintzel	Favorável
21. Rodrigo Spinelli	Favorável
22. Silvia Monteiro Barakat	Contrário

Histórico da votação:**Plenária Ordinária nº 116****Data: 04/01/2021****Matéria em votação: DPO-RS 1253/2021 – Composição e coordenação das Comissões Permanentes do CAU/RS para 2021****Resultado da votação:** Favoráveis (17) contrários (03) ausências (02) total (22)**Ocorrências:** Votos registrados com chamada nominal.**Secretaria da Reunião: Josiane Cristina Bernardi****Presidente da Reunião: Tiago Holzmann da Silva**